

**ATA DA REUNIÃO Nº 132**

1 Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte três (2023),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no  
4 centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de  
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e  
6 considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto  
7 Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para  
8 deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a  
9 presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso,  
10 Cláudio Sebastião Ferreira, Rosana Carvalho Masson, Maristela Fraga Domingues e  
11 Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e  
12 membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de  
13 receitas e despesas, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte três, bem como o  
14 relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta e um de outubro  
15 do corrente ano, também foi apresentado a documentação para análise e aprovação da  
16 atualização dos credenciamentos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e a  
17 Intituição FINAXIS, os Fundos de Investimentos sobre suas gestões. Em análise aos  
18 relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R\$  
19 174.906.662,78 que a rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro de janeiro  
20 a trinta e um de outubro de 2023 foi de R\$ 13.526.420,63 e que a rentabilidade obtida  
21 no mês de outubro de 2023, foi de R\$ 181.071,12. Também ficou evidenciado que a  
22 rentabilidade obtida pelo IPMCS em sua Carteira de Investimentos, no decorrer do ano  
23 2023 foi de 8,61% e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 7,07%.  
24 A Prefeitura Municipal estando em atraso com o repasse, foi comunicado ao Conselho  
25 Curador para as devidas providencias, no entanto, foi apresentada ao Conselho Curador  
26 a sugestão de que seja aplicado os recursos dos aportes para amortização deficit no  
27 Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IRF M FI (CNPJ nº 07.111.384/0001-69), para segregação  
28 desses recurso conforme determina a Legislação. Nada mais havendo a tratar encerrou-  
29 se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que,  
30 após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Jairo de Freitas Cardoso, Maristela Fraga Domingues  
Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira